



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

## **PORTARIA Nº. 118/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,


### **RESOLVE:**


**Art. 1º. Destituir** da função de responsável pelo cumprimento das normas relativas ao acesso a informação – LAI do COREN-AL, **Leila Leão Ciríaco Faé** – brasileira, alagoana, solteira, Assessora de Comunicação, portadora do CPF Nº. 014.462.504-07, residente e domiciliado na Rua Deputado Eliseu Teixeira, 159, Edf. Larissa, apto. 804, Ponta Verde, Maceió-AL.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió-AL, 29 de dezembro de 2017.

  
Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

  
Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho.  
Secretária